

**RESOLUÇÃO N° 133/2006 - CONSUNI**

Homologa o Convênio de Estágio nº 034/06, datado de 20 de fevereiro de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Cooperativa de Eletricidade de Gravatal, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC 290/068, tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 034/06, objeto do Processo UDSC 290/068, datado de 20 de fevereiro de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Cooperativa de Eletricidade de Gravatal, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente